



NOTA INFORMATIVA: Nº 51/2022/SMS/COES COVID-19 – COMISSÃO TEMÁTICA IMUNIZAÇÃO – 16/11/2022

ASSUNTO: VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 06 MESES A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM COMORBIDADES CONTRA COVID-19.

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 242/2022/SVS/MS Complementação da Nota Técnica 114/2022 - DEIDT/SVS/MS que trata da "Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES".

O Ministério da Saúde por meio do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis recomendou a vacinação de crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) COM COMORBIDADES (Nota Técnica 114/2022 - DEIDT/SVS/MS).

A presente estratégia de vacinação está sendo organizada de acordo com o quantitativo de vacinas que o município irá receber, iniciando pela faixa etária de 6 meses à 11 meses e 29 dias, seguidas das faixas etárias de 1 e 2 anos de idades COM COMORBIDADE (Quadro 1).

O esquema primário será composto de três doses em que as duas doses iniciais devem ser administradas **com quatro semanas de intervalo, seguidas por uma terceira dose administrada pelo menos oito semanas após a segunda dose** para esta faixa etária.

Destaca-se que as crianças acima de 3 e 4 anos, já tem indicação de iniciar o esquema vacinal com o imunizante CoronaVac. E as crianças de 5 a 11 anos iniciar o esquema vacinal com o imunizante Pfizer pediátrica.

- ✚ 1º GRUPO A SER ATENDIDO: CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 MESES E 29 DIAS COM COMORBIDADES. DATA DE INÍCIO DA VACINAÇÃO: 21/11/2022**
- ✚ 2º GRUPO A SER ATENDIDO: CRIANÇAS DE 1 ANO À 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS COM COMORBIDADES - DATA A SER DEFINIDA**
- ✚ 3º GRUPO A SER ATENDIDO: CRIANÇAS DE 2 ANOS À 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM COMORBIDADES - DATA A SER DEFINIDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida General David Sarnoff, 3113 | Cidade Industrial | Contagem - MG | 32210-110

SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

(31) 3472-6351 | vigisaudecontagem@gmail.com

Quadro 1: Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19.

GRUPO DE COMORBIDADE	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticóides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no Adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento do miocárdio.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na

	função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoidee/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21

Salas de vacina que estarão atendendo a esta vacinação:

DISTRITO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
RESSACA	UBS SÃO JOAQUIM
ELDORADO	CSU ELDORADO
VARGEM	UBS SÃO JUDAS

Para todas as crianças de 6 meses a 2 anos 11 meses e 29 dias os pais ou responsáveis devem estar presentes manifestando sua concordância com a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de consentimento por escrito.

Será realizado um treinamento com todas as salas de vacina para a introdução deste novo imunizante. Será informado via e-mail a todos.

COMISSÃO TEMÁTICA COE SMS CONTAGEM

Kacilda da Luz Silva de Assis

Clarissa Domingos de Castro

Rejane Balmant Letro



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA VACINAÇÃO DE MENOR DE 6 MESES A 11 ANOS

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº: _____, AUTORIZO meu filho (a): _____ R.G.nº _____, CPF nº ou cartão SUS. _____, Reside atualmente no endereço: Rua _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP _____ em Contagem/MG, conforme Comprovante de endereço anexo em meu nome a receber o imunizante contra o Covid-19 sem a minha presença. O declarante e o portador desta declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.

Contagem, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO DECLARANTE (idêntica ao documento cópia apresentada)

OBS: DEVERÁ SER ANEXADO CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DO DECLARANTE / O ACOMPANHANTE NA VACINAÇÃO DEVERÁ SER MAIOR DE 18 ANOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida General David Sarnoff, 3113 | Cidade Industrial | Contagem - MG | 32210-110

SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

(31) 3472-6351 | vigisaudecontagem@gmail.com